

REDES BILATERAIS DE COOPERAÇÃO BR-UE

CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

OBJETIVOS DA CHAMADA

O principal objetivo desta chamada é promover e fortalecer a cooperação mútua dos atores de P,D&I do Brasil (BR) e União Europeia (UE) por meio do suporte a redes bilaterais nas áreas prioritárias abaixo indicadas através da concessão de subsídios para a implementação mútua de visitas e workshops bilaterais.

Serão selecionadas 5 redes [bilaterais](#) de cooperação em P,D&I (com membros tanto do Brasil quanto da Europa), podendo ser existentes ou novas, que deverão possuir as seguintes características e objetivos:

- ⇒ Promover o envolvimento de atores/instituições de P,D&I brasileiros e europeus que estejam dispostos a realizar atividades de cooperação mútua, bem como coordenar a implementação das agendas, objetivos e prioridades de P,D,&I dessa cooperação.
- ⇒ Dar assistência na definição de agendas e prioridades comuns em P,D&I e possibilidade de reunir recursos para a implementação de atividades conjuntas de P,D&I
- ⇒ Atuar como facilitador na criação de novas parcerias entre os atores de P,D&I nas áreas prioritárias de interesse mútuo.
- ⇒ Promover a participação de atores de P,D&I brasileiros em programas europeus e atores de P,D&I europeus em programas brasileiros.

QUEM PODE SE CANDIDATAR?

As propostas devem ser submetidas por organizações de P,D&I públicas ou privadas (incluindo pequenas e médias empresas de base tecnológica com foco em P,D&I), em forma de grupos, redes ou consórcios. Essa chamada está aberta para:

- Redes existentes de P,D&I formadas por organizações BR-UE que atuem nas áreas prioritárias de P,D&I identificadas (ver abaixo) que já realizem várias atividades bilaterais ou que já tenham estabelecido algum vínculo e gostariam de começar uma atividade conjunta.
- Consórcios preexistentes (dentro dos últimos 3 anos) de projetos cooperativos entre BR-UE que gostariam de continuar trabalhando em conjunto, garantindo assim a sustentabilidade de seus projetos.
- Organizações BR-UE que desejem trabalhar juntas e submeter projetos para financiamento disponível.

Essas redes poderiam englobar centros de excelência, centros de competência, clusters, plataformas tecnológicas, parceiras para inovação, comunidades de inovação, PME's, universidades, incubadoras/ aceleradoras de negócios, parques científico-tecnológicos, centros de pesquisas, dentre outros tipos redes de P,D&I.

Áreas Prioritárias

Essa chamada apoiará a criação de redes bilaterais que atuem dentro das seguintes áreas prioritárias de P,D&I entre Brasil e União Europeia:

- ◆ **Bioeconomia, Segurança alimentar e agricultura sustentável**
- ◆ **Energia**
- ◆ **Saúde e urbanização sustentável**
- ◆ **TIC**
- ◆ **Pesquisa Marinha**
- ◆ **Nanotechnology**

REDES BILATERAIS DE COOPERAÇÃO BR-UE

O QUE O FINANCIAMENTO COBRE?

Após o processo de avaliação e seleção, o INCOBRA fornecerá **recursos não reembolsáveis** bem como **serviços de consultoria** aos beneficiários.

O INCOBRA fornecerá um subsídio para as redes selecionadas no valor total de **19.500 €** por rede. Os gastos a serem cobertos com a concessão devem ser correntes, econômicos e necessários. O recurso será utilizado para a organização de **reuniões de trabalho e despesas de viagem** de seus representantes (de acordo com as especificações):

Organização de reuniões de trabalho: Cada rede bilateral selecionada deverá organizar uma série de reuniões de trabalho (pelo menos 2) durante o período de atividades, permitindo discussões presenciais e a tomada de decisões entre os seus membros sobre a cooperação.

Subsídios de viagem: O INCOBRA cobrirá as despesas de viagem para as reuniões supracitadas para no máximo 4 representantes por rede bilateral selecionada. A viagem é elegível apenas da Europa para o Brasil ou vice-versa.

Pagamento:

50% do valor total será transferido antecipadamente após a assinatura do contrato. O restante será transferido dentro de um mês após a aprovação do relatório de atividades acompanhado do relatório financeiro (Dois relatórios serão elaborados por rede bilateral).

Despesas Elegíveis:

- Custos de viagem (apenas voos em classe econômica)
- Custos de acomodação em hotéis de no máximo 4 estrelas
- Diárias (incluindo acomodação, conforme regulamento da [Comissão Europeia](#))
- Organização de reuniões de trabalho, logística
- Material de consumo, custos de impressão

Despesas não elegíveis:

- Custos de pessoal para o implemento das atividades
- Estrutura física, pequenos equipamentos, etc.
- Qualquer tipo de taxa ou honorário de consultoria
- O recurso não cobrirá qualquer atividade de pesquisa
- Aluguel de espaço físico

SERVIÇOS DE CONSULTORIA:

Além do apoio econômico através dos recursos não reembolsáveis, as redes de cooperação selecionadas serão orientadas e apoiadas em suas redes bilaterais e atividades de colaboração, a fim de definir agendas e prioridades comuns de P,D&I, facilitando dessa forma a implementação das atividades conjuntas na área. Os serviços que serão fornecidos pelo INCOBRA incluirão:

- ⇒ Treinamento no mapeamento de oportunidades em programas de financiamento europeus e brasileiros e na elaboração das propostas a serem submetidas—H2020 e programas brasileiros;
- ⇒ Promoção de contatos e *matchmaking* entre os atores de P,D&I brasileiros e europeus ;
- ⇒ Informações sobre eventos relevantes;
- ⇒ Assistência na criação e coordenação de agendas—*matchmaking* de objetivos comuns entre as redes
- ⇒ Assistência *Helpdesk*;
- ⇒ Assistência para a criação de um plano de comunicação com recomendações para atividades da rede—divulgação de notícias, eventos, resultados de pesquisa;
- ⇒ Delineamento e estruturação de relatório de atividades para destacar e dar visibilidade a iniciativas e ações conjuntas.

REDES BILATERAIS DE COOPERAÇÃO BR-UE

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As cinco redes serão selecionadas considerando prioritariamente:

- Redes ou iniciativas similares que atuem dentro de uma das áreas temáticas prioritárias de P,D&I entre BR-UE mencionadas anteriormente;
- A inclusão ou apoio do envolvimento de atores industriais e privados de P,D&I;
- A incorporação de parceiros de regiões / países com níveis distintos de desempenho em P,D&I;
- Redes que apresentem uma proposta aos programas BR-[UE](#).
- Redes que possuam pesquisadores que se beneficiaram de programas de mobilidade (como exemplo "Ciência sem Fronteiras, Marie Curie". Outros programas de mobilidade europeus também podem ser considerados)

São exemplos de redes:

CASO A) Uma rede existente de P,D&I com atores brasileiros e europeus (composto por pelo menos 2 diferentes estados membros europeus e países associados e 2 estados do Brasil) que gostariam de desenvolver outras atividades congregando as duas regiões.

CASO B) Um consórcio composto por atores brasileiros e europeus no final de sua vigência, mas que gostaria de continuar suas atividades e colaboração.

CASE C) Duas redes de P,D&I (uma brasileira e uma europeia) que já tenham manifestado interesse em colaborar e consideram que esta chamada pode lhes dar a oportunidade de realizar ações ou atividades bilaterais, apresentar uma proposta conjunta, etc.

SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CRONOGRAMA

As redes interessadas em participar desta chamada deverão preencher o formulário online, incluindo ainda qualquer informação adicional considerada relevante. Uma estimativa de custos também deverá ser submetida.

Todas as propostas deverão ser submetidas em inglês.

Os participantes receberão uma notificação informando que a proposta foi submetida corretamente.

O processo de avaliação será justo e os resultados serão transparentes. Com este propósito, a lista de candidatos, bem como a lista de redes selecionadas será publicada no website do projeto INCOBRA: www.incobra.eu.

Datas:

Prazo para submissão:	15 de dezembro de 2017
Verificação de Elegibilidade:	30 de dezembro de 2017
Publicação dos resultados da avaliação:	15 de março de 2018
Lançamento das atividades das redes selecionadas:	Março de 2018
Tempo de atividades:	7 meses

INSCREVA-SE AQUI: <https://tinyurl.com/y7ytgxag>

REDES BILATERAIS DE COOPERAÇÃO BR-UE

AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um comitê composto por membros do Conselho Executivo do INCOBRA e pelo menos um avaliador externo. Será sempre assegurada uma representação geográfica justa no BR-UE em todos os grupos de avaliação. A lista de candidatos elegíveis será preparada em até 15 dias após o encerramento da chamada e os avaliadores terão um mês para examinar todas as propostas após a verificação de elegibilidade. O resultado da avaliação será enviada ao coordenador de rede selecionada, em até 45 dias após a data de encerramento da chamada.

CrITÉrios de Avaliação:

Os avaliadores analisarão as propostas de acordo com os seguintes critérios: Qualidade da proposta, Capacidade e competências do candidato, impacto e sustentabilidade.

Quadro com a discriminação e peso dos critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	PESO
<p>Capacidade e Competência do Candidato</p> <ul style="list-style-type: none"> • Representatividade Geográfica; • Redes que contenham parceiros de regiões / países com níveis distintos de desempenho em P,D&I; • Redes que atuem dentro de uma das áreas temáticas prioritárias entre BR-UE identificadas nessa chamada; • Iniciativas preexistentes (dentro dos últimos 3 anos) relacionadas às áreas prioritárias desta chamada, incluindo projetos já financiados pela UE no passado; • Redes que contenham pesquisadores que já foram beneficiários de programas de mobilidade (por exemplo, Ciência Sem Fronteiras, Marie Curie, etc.); • Redes que incluam diferentes atores (indústria, sociedade civil, etc.) serão privilegiadas. 	3
<p>Excelência (Qualidade da proposta)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relevância aos objetivos da chamada; • “SMART Goals” (Especificidade, Mensuração, Viabilidade, Relevância, Tempo Estimado); • Definição clara de papéis e responsabilidades; • Plano de trabalho claro e efetivo; • Facilidade na avaliação; • Precisão, bem redigida; 	3
<p>Impacto e Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • A perspectiva de uma contribuição relevante para a consecução dos objetivos da chamada, notadamente através de uma proposta conjunta objetivando seu financiamento, como o H2020; • A viabilidade de alcançar os objetivos estabelecidos no trabalho proposto; • Grupos multidisciplinares de <i>stakeholders</i> (planos de ação para disciplinas científicas relevantes, preparação para ampliar o conjunto de <i>stakeholders</i> para além dos pesquisadores) • A forma como os workshops e a disseminação dos resultados do projeto poderiam contribuir para o diálogo político BR-UE; • Valor adicionado dos recursos concedidos e serviços técnicos a serem fornecidos. 	4

REDES BILATERAIS DE COOPERAÇÃO BR-UE

RESULTADOS ESPERADOS

Os recursos e consultorias fornecidos pelo INCOBRA visam criar e/ou promover uma parceria sustentável em Ciência, Tecnologia e Inovação entre redes brasileiras e europeias.

O resultado esperado será considerado atingido se:

- Houver a apresentação conjunta de uma proposta a qualquer programa de financiamento europeu, país associado ou brasileiro.
E/Ou
- Houver a consolidação de uma estrutura de cooperação a longo prazo: assinatura de um MOU, acordo de parceria ou outro tipo de acordo formal.
Adicionalmente
- Relatório de atividades com recomendações políticas e descrição das necessidades e obstáculos de cooperação.
- Plano de ação para a coordenação das iniciativas de P,D&I.

O relatório deverá ser encaminhado ao INCOBRA em inglês em até um mês após a execução das atividades e posteriormente, os 50% dos recursos devidos serão transferidos.

INFORMAÇÕES GERAIS

O que é uma rede?

Redes são mecanismos potentes para a troca de informação e conhecimento; elas incentivam a comunicação e coordenação e agem como um instrumento para aprendizado desenvolvido de competências mútuas. Redes são grupos de indivíduos e/ou organizações estabelecidas de acordo com uma concepção ou necessidade específica. Os membros de uma rede compartilham uma visão, objetivos e regras comuns e realizam atividades comuns estabelecidas. As redes não são baseadas apenas na necessidade dos membros, elas também tem o objetivo de promover mudanças em seu próprio ambiente.

Qual o significado de “redes bilaterais” nesse contexto?

Para os objetivos dessa chamada, 'bilateral' se refere ao envolvimento conjunto de duas áreas geográficas selecionadas, nomeadamente no Brasil (BR) e na União Europeia (UE), em atividades de P,D&I. Isso pode ser feito em colaboração com atores de ambas as áreas, como eventos, atividades de transferência de tecnologia, compartilhamento de espaço, etc..

As redes bilaterais podem ser ligações formais ou informais entre atores de P,D&I que tenham interesse comum em trabalhar em conjunto, que contribuam com tempo ou recursos realizando trocas e comunicações mútuas, e interajam para conquistarem benefícios comuns.

Sobre o INCOBRA

O INCOBRA (<https://www.incobra.eu/>) é um projeto com duração de 3 anos financiado pelo Horizon 2020 que busca aumentar a cooperação em Pesquisa e Inovação (P,D&I) entre Brasil (BR) e União Europeia (UE) aprimorando suas condições de funcionamento e abordando áreas prioritárias de P,D&I entre BR-UE para a cooperação bilateral. O INCOBRA visa facilitar a colaboração em P,D&I e enfrentar os desafios através da implementação de atividades-chave que apoiem o diálogo político, promovam coerência e coordenação nos programas de financiamento, aumentem o conhecimento e apoiem redes de cooperação em P,D&I bilaterais. O projeto INCOBRA é executado por um consórcio de 13 organizações brasileiras e europeias coordenadas por uma rede bilateral de cooperação em P,D&I.

PARCEIROS INCOBRA

